



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 31/08/2023

MOÇÃO Nº 2/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo ao Presidente do Fundo para o Desenvolvimento da Educação (FDE) para Reforma do Piso e Implantação de Cobertura nas Quadras Poliesportivas das Escola Estadual Jonatas Davi Visel dos Santos em Hortolândia – SP.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo ao Presidente do Fundo para o Desenvolvimento da Educação (FDE) para Reforma do Piso e Implantação de Cobertura na Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Jonatas Davi Visel dos Santos em Hortolândia – SP.

Considerando a necessidade em proporcionar aos estudantes e funcionários das unidades de educação em questão, mais segurança e qualidade nas atividades esportivas e de recreação, é que solicitamos a reforma de piso e cobertura nas quadras poliesportivas.

Considerando também que, a unidade de ensino atende aproximadamente 850 estudantes nos períodos matutino, vespertino e noturno os quais necessitam de prática esportiva e de recreação, uma vez que no ambiente escolar estas atividades trazem diversos benefícios para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Razão pela qual é importante que as instituições de ensino possuam um espaço adequado, com piso correto e uma cobertura para que se os estudantes possam desenvolver suas atividades protegidos das intempéries do clima.

Uma coisa a ser levada em conta também é que muitos alunos passam mal após ficarem expostos ao Sol, por conta disso o professor não pode nem pedir para que os alunos participem das atividades físicas e nem das recreações que acontecem, pois se ele fizesse isso estaria submetendo o aluno a uma situação em que estaria colocando em risco a sua saúde, tanto pelo clima seco/Sol quanto pelo estado em que o piso se encontra(está em uma situação muito ruim o piso)

Considerando de modo que, realizar a cobertura e a reforma do piso das quadras garantirá mais qualidade na educação dos estudantes das referidas unidades de ensino uma vez que proporcionará a prática de atividades esportivas e recreativas, essenciais para o desenvolvimento dos estudantes, haja visto que, a pessoa que pratica atividades físicas fica mais disposta, estimulando a circulação de oxigênio no sangue e no cérebro, o que melhora a capacidade de raciocínio.

Considerando enfim que, o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo (PAINSP), implementado pela Lei nº 17.414, de 23 de setembro de 2021 torna a transferência de recursos técnicos, materiais e financeiros mais ágil e desburocratizada, do mesmo modo que, já existe a solicitação por meio do protocolo sem papel nº 023974 para a reforma do piso e implantação das coberturas das quadras poliesportivas das referidas unidades de ensino apelo ao nobre presidente do referido fundo para que sejam liberados recursos para atender estas demandas.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, solicito que a Presente Moção de Apelo, uma vez aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado Senhor Tarcísio de Freitas, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Hortolândia, ao Secretário Estadual de Educação, Senhor Renato Feder, ao Presidente do Fundo para o Desenvolvimento da Educação, Senhor Jean Pierre Neto, a Dirigente Regional de Ensino de Sumaré, Senhora Rita de Cassia Gonçalves, a Deputada Estadual Senhora Ana Perugini, ao Deputado Estadual Senhor Rafa Zimbaldi, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Senhor Fernando Gomes de Moraes e à imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.

Victor Maximiano Praxedes

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 - Site: <https://www.hortolandia.sp.leg.br>



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Victor Maximiano Praxedes. Para verificação de autenticidade, utilize o QR Code exibido no rodapé.

